



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

DECRETO Nº 049/24 de Junho de 2024

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2024.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000645/23 de 26 de DEZEMBRO de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(123) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-0.1.0500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	25.000,00
07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
07.01 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
(250) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0.1.0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	750.000,00
07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(162) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0.1.0541 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370.000,00
(258) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.009-0.1.0541 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE T	240.000,00
(259) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.026-0.1.0541 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE T	33.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	643.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(81) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.030-0.1.0600 - Equipamentos e Material Permanente	33.000,00
(155) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-0.1.0600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.400,00
<hr/>	
Total da Unidade:	40.400,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
(356) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0.1.0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	460.000,00
<hr/>	
Total Suplementação:	1.918.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
(9) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.003-0.1.0500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
(22) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.003-0.1.0500 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	50.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	100.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
(65) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.001-0.1.0500 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	150.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	150.000,00
05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO	
05.05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO	
(125) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0.1.0500 - Obras e Instalações	40.000,00
(127) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.028-0.1.0500 - Material de Consumo	40.000,00
(128) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.028-0.1.0500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO/OSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO

05.05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO

(137) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.043-0.1.0500 - Obras e Instalações	30.000,00
(144) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.046-0.1.0500 - Obras e Instalações	90.000,00
(145) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.046-0.1.0500 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(167) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0.1.0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
(170) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.049-0.1.0500 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00

Total da Unidade: 360.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.032-0.1.0500 - Obras e Instalações	25.000,00
--	-----------

Total da Unidade: 25.000,00

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

07.01 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(206) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-0.1.0500 - Obras e Instalações	100.000,00
(216) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-0.1.0500 - Material de Consumo	40.000,00

Total da Unidade: 140.000,00

07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(191) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.052-0.1.0541 - Contratação p/ Tempo determinado	240.000,00
(194) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0.1.0541 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	33.000,00
(194) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0.1.0541 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	370.000,00

Total da Unidade: 643.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(77) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.030-0.1.0600 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	33.000,00
(153) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.038-0.1.0600 - Equipamentos e Material Permanente	7.400,00

Total da Unidade: 40.400,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(425) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.047-0.1.0500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TI 460.000,00

Total da Unidade: 460.000,00

Total Anulação: 1.918.400,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 11 de Junho de 2024.

Uilson Venâncio Gomes de Novaes
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.500	1.235.000,00	1.235.000,00
Fonte: 0.1.541	643.000,00	643.000,00
Fonte: 0.1.600	40.400,00	40.400,00
Total:	1.918.400,00	1.918.400,00